



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 554, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 103,588, CPF: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR  | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO   | VALOR     |
|---|--------------|-----------------|--|-----------|
| <b>HUMBERTO<br/>JULIANO<br/>GEBRIM<br/>TEIXEIRA</b> | GOIÂNIA - GO | 15/05/2018      | VIAGEM À GOIÂNIA PARA CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE SIGECON. | R\$ 80,00 |
| <b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b>                         |              |                 |  |           |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**